



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 170/2024 – DISPENSA N.º 59/2024

Data: 15/08/2024
Horário: 08:00
Objeto: Contratação de serviço de revisão de 1.800 horas para o veículo IVECO/TECTOR 170E28-PLACA: SHS9I33 no período de garantia técnica em concessionária autorizada, pertencente à Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Com base no art. 75 inciso IV alínea A, É dispensável a licitação para contratação que tenha por objeto: bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Sendo assim foi habilitada a concessionaria autorizada, a empresa RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com valor da proposta de R\$ 6.285,27 (Seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 15 de agosto de 2024.

Juliana Reis Terra

Agente de Contratação | MAT 001130